



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**



**PARECER N.º 01 /2019 – MESA DIRETORA**

**DA MESA DIRETORA, sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 016, de 2019, que denomina o espaço que especifica de "Galeria Espelho D'Água Juscelino Kubitschek".**

**Autor: Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**

**Relator: Deputado DELMASSO**

GABINETE DA MESA DIRETORA

PR n.º 16 / 2019

n.º 07 g.

## **I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução n.º 016, de 2019 (fls. 01-02), de autoria do deputado Robério Negreiros.

Versa a proposição sobre o nome do espaço galeria espelho d'água no Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que passará, nos termos do artigo 1º a chamar "Galeria Espelho D'Água Juscelino Kubitschek".

Em sua justificativa, o autor discorre sobre o histórico e a relevância de Juscelino Kubitschek no âmbito nacional, e especialmente para Brasília.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do art. 39, § 1º, inciso IV e art. 224, § 2º, inciso II do Regimento Interno da CLDF, compete ao Colegiado da Mesa Diretora emitir parecer sobre o mérito de proposições que versem sobre modificação, reforma do regimento ou da administração interna da CLDF, desde que a proposição não seja de sua autoria.

A iniciativa em apreço trata-se de matéria relevante. No mérito, não há óbice à aprovação da proposta. ✓



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**



Em razão de entendermos conveniente e oportuna a medida em análise, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 16/2019.

É o voto.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2019

  
**Deputado Delmasso**  
**Vice-Presidente**  
Relator

GABINETE DA MESA DIRETORA  
PR n.º 16 / 2019  
fl. n.º 08 g.